



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
COMISSÃO SETORIAL DE ARQUIVOS

ATA Nº 01/2006

1 Aos dezenove dias do mês de outubro do
2 ano de dois mil e seis, às dez horas, reuniu-se, na Sala da
3 Coordenação da Procuradoria de Informação, Documentação e
4 Aperfeiçoamento Profissional – PIDAP, desta Procuradoria-
5 Geral do Estado do RS, sita na Av. Borges de Medeiros nº
6 1501/13º andar, a **Comissão Setorial de Arquivos - CSA**,
7 instituída pela Portaria nº 136, de 25 de março de 2003,
8 publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2003,
9 sob a Coordenação da Procuradora-Corregedora, **Dra. Káthia**
10 **Menegol**. Presentes a Presidenta da Comissão Setorial de
11 **Arquivo, Sra. Cinara Coelho Kanarzveski**, e a Sra.
12 Coordenadora da PIDAP, **Dra. Márcia Pereira Azário**. 1. A
13 presente reunião teve por pauta a análise da minutas de dois
14 decretos apresentados pelo SIARQ, bem como a análise da
15 Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD. 2. Foram
16 sugeridas alterações aos textos das minutas dos decretos, assim
17 como realizadas correções na Tabela de Temporalidade de
18 Documentos. 3. Ficou determinado que as sugestões de texto
19 aos decretos seriam enviadas para o endereço eletrônico do
20 SIARQ, ao passo que as correções realizadas na Tabela de
21 Temporalidade de Documentos seriam apresentadas ao Sistema
22 de Arquivo do Estado através da presente ata, subscrita pela
23 Sra. Diretora do Departamento de Administração da
24 Procuradoria-Geral do Estado, **Dra. Maria Aparecida Dias de**
25 **Moraes**, e pela Presidenta da Comissão Setorial de Arquivo,
26 **Sra. Cinara Coelho Kanarzveski**. 4. As correções a serem
27 realizadas na Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD
28 estão situadas na Função 2, Subfunção 2.2, conforme segue:
29 **(1º) Série 2.2.1 Representar judicialmente o Estado/Subsérie**
30 **(nada)/Etapas de desenvolvimento da atividade, Atuação**
31 **judicial/Prazo de Guarda, Até 30 anos*/Destinação,**
32 **Eliminação/Dados Complementares, -Conjunto documental**
33 **formado pelos expedientes administrativos que acompanham**
34 **e/ou retratam os processos judiciais. (2º) Série 2.2.1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
COMISSÃO SETORIAL DE ARQUIVOS

35 Representar judicialmente o Estado/Subsérie (nada)/Etapas de
36 desenvolvimento da atividade, Atuação parajudicial/Prazo de
37 Guarda, 10 anos/Destinação, Eliminação/Dados
38 Complementares, -Conjunto documental gerado para subsidiar
39 análise de necessidade de atuação judicial. (3º) Série 2.2.2
40 Exercer a consultoria jurídico-normativa /Subsérie (nada)/
41 Etapas de desenvolvimento da atividade, Elaboração de
42 orientação jurídico-normativa e coordenação das assessorias
43 jurídicas/Prazo de guarda, Enquanto vigente/ Destinação,
44 Recolhimento*/Dados complementares, -Conjunto documental
45 gerado para orientar juridicamente os gestores públicos, através
46 de pareceres, informações, promoções e etc. 5. Ás doze horas,
47 nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrados os
48 trabalhos, dos quais eu, Cinara Coelho Kanarzveski, lavrei a
49 presente Ata, que vai devidamente assinada.

Maria Aparecida Dias de Moraes

Maria Aparecida Dias de Moraes
Diretora do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado

Cinara Coelho Kanarzveski

Cinara Coelho Kanarzveski,
Presidenta da Comissão Setorial de Arquivo da Procuradoria-Geral do Estado